LEI N.º 4494

Projeto de Lei n.º 160/23 de autoria do Vereador Jatobá

Institui a Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Retinoblastoma, denominada "Semana de Olho nos Olhinhos", e dá outras providências.
Proc. n.º 00005418/2023-49

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Vicente, a Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Retinoblastoma, denominada "Semana de Olho nos Olhinhos", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 18 de setembro.

Art. 2° São objetivos da Semana de Olho nos Olhinhos:

I – prestar informações e esclarecimentos acerca do retinoblastoma;

II – estimular a realização de pesquisas, palestras e ações educativas, a fim de prevenir os casos de retinoblastoma;

III – incentivar a sociedade a adotar as medidas para o diagnóstico precoce da doença;

IV – promover debates e outras atividades que divulguem as políticas públicas e as ações de cuidado integral às pessoas acometidas pelo retinoblastoma;

V – desenvolver campanhas para esclarecimento da população sobre o retinoblastoma, especial mente quanto a seus sintomas, tratamentos e lo cais de atendimento;

VI – promover a conscientização precoce acerca dos sinais de alerta e outras informações sobre retinoblastoma, com base nas variadas modalidades de difusão de conhecimento à população;

VII – realizar atividades como fóruns, eventos de educação e outros tipos de manifestações relacionadas à doença.

Art. 3° A "Semana de Olho nos Olhinhos" ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 01 de dezembro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal